



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS – SMOP

DECRETO Nº 171, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

**DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE
DESMEMBRAMENTO**

O Prefeito Municipal de Alexânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Procedimento Administrativo nº. **10619/2023**, de **DESMEMBRAMENTO** de Terreno de propriedade da empresa **ANC IMOVEIS LTDA**.

DECRETA:

Art. 1º. – Fica aprovado o croqui e Memorial Descritivo de Desmembramento do Lote 02 (dois), Lote 03 (três), Lote 07 (sete) e Lote 09 (nove) da Quadra 722 (setecentos e vinte e dois), Loteamento Alexânia, neste município, de propriedade da empresa **ANC IMOVEIS LTDA**.

Art. 2º. – Pelo presente Desmembramento, do Lote 02 (dois), da quadra 722 (setecentos e vinte e dois), Loteamento Alexânia, neste município, com área total de 450,00m², será Desmembrado em dois (02) módulos, sendo Lotes 02-A e 02-B, com as seguintes características:

I - LOTE 02-A

I - LOTE 02-A Características: **225,00m²**. Frente para a Rua 1046, medindo 7,50m; fundo para o Lote 18 medindo 7,50m, lado direito para o Lote 02-B, medindo 30,00m; lado esquerdo para o Lote 01, medindo 30,00m.

II - LOTE 02-B

II - LOTE 02-B Características: **225,00m²**. Frente para a Rua 1046, medindo 7,50m; fundo para o Lote 18 medindo 7,50m, lado direito para o Lote 03, medindo 30,00m; lado esquerdo para o Lote 02-A, medindo 30,00m.

Art. 3º. – Pelo presente Desmembramento, do Lote 03 (três), da Quadra 722 (setecentos e vinte e dois), Loteamento Alexânia, neste município, com área total de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS – SMOP

450,00m², será Desmembrado em dois (02) módulos, sendo Lotes 03-A e 03-B, com as seguintes características:

I - LOTE 03-A

I - LOTE 03-A Características: **225,00m²**. Frente para a Rua 1046, medindo 7,50m; fundo para o Lote 17 medindo 7,50m, lado direito para o Lote 03-B, medindo 30,00m; lado esquerdo para o Lote 02, medindo 30,00m.

II - LOTE 03-B

II - LOTE 03-B Características: **225,00m²**. Frente para a Rua 1046, medindo 7,50m; fundo para o Lote 18 medindo 7,50m, lado direito para o Lote 04-A, medindo 30,00m; lado esquerdo para o Lote 03-A, medindo 30,00m.

Art. 4º. – Pelo presente Desmembramento do Lote 07 (sete), da Quadra 722 (setecentos e vinte e dois), Loteamento Alexânia, neste município, com área total de 450,00m², será Desmembrado em dois (02) módulos, Sendo Lotes 07-A e 07-B, com as seguintes características:

I - LOTE 07-A

I - LOTE 07-A Características: **225,00m²**. Frente para a Rua 1046, medindo 7,50m; fundo para o Lote 13 medindo 7,50m, lado direito para o Lote 07-B, medindo 30,00m; lado esquerdo para o Lote 06, medindo 30,00m.

II - LOTE 07-B

II - LOTE 07-B Características: **225,00m²**. Frente para a Rua 1046, medindo 7,50m; fundo para o Lote 13 medindo 7,50m, lado direito para o Lote 08, medindo 30,00m; lado esquerdo para o Lote 07-A, medindo 30,00m.

Art. 5º. – Pelo presente Desmembramento do Lote 09 (nove), da Quadra 722 (setecentos e vinte e dois), Loteamento Alexânia, neste município, com área total de 450,00m², será Desmembrado em dois (02) módulos, Sendo Lotes 09-A e 09-B, com as seguintes características:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS – SMOP

I - LOTE 09-A

I - LOTE 09-A Características: **225,00m²**. Frente para a Rua 1039, medindo 10,00m; fundo para o Lote 18 medindo 10,00m, lado direito para o Lote 09-B, medindo 22,50m; lado esquerdo para a Rua 1046, medindo 22,50m.

II - LOTE 09-B


II - LOTE 09-B Características: **225,00m²**. Frente para a Rua 1046, medindo 10,00m; fundo para o Lote 18 medindo 10,00m, lado direito para o Lote 10, medindo 22,50m; lado esquerdo para o Lote 09-A, medindo 22,50m.

Art. 6º. – Os Lotes **02-A, 02-B, 03-A, 03-B, 07-A, 07-B, 09-A e 09-B** estão localizados dentro do perímetro **ZUP 3** (Zona de Urbanização Prioritária 3), conforme expressam o Plano Diretor e a Lei de Uso e Ocupação do Solo Urbano, e assim sendo, as futuras edificações nesses lotes deverão seguir aos padrões urbanísticos designados para essa Zona.

Art. 7º. – Nos termos do Art. 18 da Lei Federal 6.766/1979, o presente desmembramento deverá ser submetido ao Cartório de Registro Imobiliário dentro de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação.

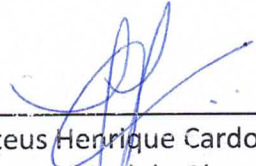
Art. 8º. – Este Decreto entrará em vigor na presente data de 29 de novembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Alexânia, 29 de novembro de 2023


Allysson Silva Lima
Prefeito Municipal

Allysson Silva Lima
Prefeito Municipal

Publicado nesta data no site oficial da
Prefeitura Municipal de Alexânia,
Alexânia/GO 29/11/2023


Secretária Administrativa

Mateus Henrique Cardoso
Secretário Municipal de Obras Públicas
Portaria: 009/2023



Faint header text, possibly a title or reference number.

Faint section header or title.

First paragraph of faint text.

Second paragraph of faint text.

Third paragraph of faint text.

Fourth paragraph of faint text.

Fifth paragraph of faint text.



Faint text below the circular stamp.

Faint text on the left side, possibly a signature or name.

Faint text on the left side, possibly a date or reference.

Faint text at the bottom left corner.

Faint text at the bottom center.